



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1481, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Retifica o período de afastamento do país do Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa previsto na Resolução Administrativa nº 1475/2011.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE

Retificar o período de afastamento do país do Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa, de 17 de novembro a 9 de dezembro de 2011, previsto na Resolução Administrativa nº 1475/2011, para **16 de novembro a 16 de dezembro de 2011**, tendo em vista a participação de Sua Excelência na **82ª Reunião da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho**, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça, e, ainda, no **Curso de Treinamento sobre Normas Internacionais do Trabalho, Independência do Poder Judiciário e Ética para Juízes de Cortes Trabalhistas, Conciliadores, Árbitros e Advogados**, a realizar-se na cidade de Nyanga – Zimbábue, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 7 de novembro de 2011.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência**